

Sabe quais os
Programas Europeus de Investigação
mais adequados à sua
Pequena e Média Empresa (PME)?

A sua empresa é uma PME?



Introdução

A Brochura

Esta brochura é uma publicação do projecto “Cooperação Transnacional da Rede Europeia de NCPs das PME” (TransCoSME) baseada na informação recolhida das publicações da Comissão Europeia (CE). Esta brochura é dirigida a Pequenas e Médias Empresas (PME) com o objectivo de:

- a. estimular as PME a participarem em actividades de investigação e principalmente em projectos financiados pelo Sétimo Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia (7ºPQ), e
- b. fornecer informação às PME sobre os Programas Europeus de investigação específicos adequados às suas necessidades e capacidades de investigação.

O Projecto TransCoSME

O projecto “Cooperação Transnacional da Rede Europeia de NCPs de PME” (www.ncp-sme.net) é financiado pela CE sob o esquema de “Acções de Apoio e Coordenação” da actividade “Investigação em Benefício das PME” do Programa “Capacidades” do 7ºPQ. O TransCoSME tem a finalidade de apoiar a rede Europeia dos Pontos de Contacto Nacional (NCPs) para as PME no desempenho das suas funções de promoção e apoio à participação de PME em propostas ao 7ºPQ. Os objectivos do TransCoSME são os de dar formação aos NCPs das PME, aumentar a eficiência do seu trabalho e de promover o contacto em rede entre eles, de modo a oferecer serviços de elevada qualidade às PME Europeias.

Pontos de Contacto Nacional (NCPs) para as PME

Os NCPs para as PME proporcionam informação e orientação às PME que desejem participar nos programas do 7ºPQ. Eles podem oferecer apoio personalizado e na língua do preponente pelo que deverão ser o primeiro contacto quando uma PME pretende preparar uma proposta.

Os NCPs são normalmente estruturas constituídas pelos governos dos 27 Estados Membro da UE e dos Estados Associados ao 7ºPQ.

Pode encontrar a lista completa dos NCPs das PME em: http://cordis.europa.eu/fp7/ncp_en.html

O Sétimo Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia (7ºPQ)

O Sétimo Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (7ºPQ) é o principal instrumento para o financiamento de investigação da União Europeia. Este tem a duração de sete anos (2007-2013) tendo um orçamento total acima de 50 biliões de euros.

O 7ºPQ dá apoio financeiro à realização de investigação transnacional a instituições de investigação, universidades e empresas, incluindo PME, que pretendam inovar e aumentar a sua competitividade, aplicando o seu investimento em actividades de investigação.

O 7ºPQ é constituído por um bloco principal de quatro programas específicos, três dos quais possuem relevância directa para PME. Estes são:

1. o programa Cooperação, o qual promove investigação em colaboração em dez áreas temáticas específicas;
2. as acções de “Parcerias Universidade – Indústria” (IAPP) do programa Pessoas, o qual irá desenvolver o potencial humano; e
3. a actividade “Investigação em Benefício das PME” do programa Capacidades, o qual irá reforçar a capacidade de investigação. Esta actividade inclui cinco acções diferentes dirigidas a PME:
 - Investigação para PME
 - Investigação para Associações de PME
 - EraSME
 - CORNET
 - EUROSTARS

A participação nos Programas e acções acima referidos pode ser feita por empresas, centros de investigação, organizações ou indivíduos, legalmente estabelecidos nos 27 Estados Membro (EU-

27), nos países associados, nos países candidatos e países terceiros (http://cordis.europa.eu/fp7/who_en.html#countries). Podem ainda participar PME e Associações de PME, desde que sejam cumpridas as condições descritas nas Regras de Participação da iniciativa de investigação em questão.

O apoio financeiro é dado através de subsídios a investigadores para co-financiar projectos de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração. As propostas de projecto são submetidas a Concursos para Propostas (Calls), as quais passam por um processo de avaliação durante o qual são seleccionadas as propostas que são financiadas.

Os Programas e Acções acima referidos são dirigidos a diferentes tipos de PME.

Tipos de PME no 7º PQ

As Pequenas e Médias Empresas que participam em investigação transnacional podem ser divididas em dois grandes tipos:

- a. PME com meios próprios de investigação, as quais têm a capacidade de levar a cabo investigação por si próprias
- b. PME com meios reduzidos ou nulos de investigação: PME que possuem capacidade de investigação reduzida ou nula e que necessitam de subcontratar a investigação a entidades de investigação.

**Sabe quais os Programas do 7ºPQ mais adequados à sua PME?
Faça o teste “PME qualificada para Investigação”**

O seguinte teste de auto-avaliação foi desenvolvido pelo TransCoSME de modo a fornecer informação sobre os Programas/Ações específicas de financiamento à investigação adequados à PME que faça o teste.

Portanto, o teste é dirigido a empreendedores e oficiais executivos das PME os quais são aconselhados (após terem respondido a todas as questões) a considerar as sugestões dadas nas próximas páginas desta brochura.

Se existirem quaisquer dúvidas sobre se a sua empresa é uma PME, por favor faça primeiro o teste “Definição de PME” www.ncp-sme.net/tools/sme-definition

“SMEs Qualifying for Research” Test		
Questões	Sim	Não
1. A sua empresa tem como finalidade o melhoramento contínuo dos seus produtos/serviços de acordo com as necessidades dos clientes?		
2. Um dos objectivos da sua empresa é a entrada em novos mercados com produtos inovadores/competitivos?		
3. A Investigação e Desenvolvimento Tecnológico é um factor importante para a sustentabilidade e futuro desenvolvimento da sua empresa?		
4. Os processos e/ou produtos da sua empresa têm base nas inovações da própria empresa?		
5. Os métodos e tecnologias de produção da sua empresa são mais avançados que o competidor directo do seu país?		
6. A sua empresa iria apreciar a assistência financiada de uma organização de investigação experiente, de modo a: <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar processos/produtos, ou • Desenvolver novos produtos, ou • Resolver um desafio específico? 		
7. A sua empresa tem algum tipo de colaboração com empresas/organizações estrangeiras (clientes, fornecedores, etc)?		
8. A sua empresa contrata pessoas com capacidades para línguas estrangeiras?		
9. A sua empresa emprega licenciados do ensino superior?		
10. A sua empresa emprega pelo menos 1 doutorado a tempo inteiro em actividades de IDT?		
11. A sua empresa dedica 10% ou mais do seu tempo total a actividades de IDT?		
12. A sua empresa gasta mais de 10% do seu volume de negócios em actividades de IDT?		

Sugestões

- A. Se respondeu 11 ou mais respostas "SIM", a empresa é considerada como uma PME com meios próprios de investigação (com capacidade de desenvolver investigação por si própria) e é aconselhada a considerar a possibilidade de participação nos seguintes Programas:
1. Programa Cooperação: área temática apropriada
 2. Programa Pessoas: Acção Parcerias Universidade – Indústria (IAPP)
 3. Programa EUREKA: EUROSTARS*

A empresa pode ainda participar nas acções do Programa Capacidades listadas abaixo como uma PME com meios próprios de investigação ou como PME com meios reduzidos ou nulos de investigação.

* Por favor consulte com o seu NCP para as PME se o seu país/região participa neste programa.

- B. Se respondeu entre 7 e 11 respostas "SIM", a empresa é considerada uma PME com meios reduzidos ou nulos de investigação (com reduzida ou nula capacidade de investigação necessitando subcontratá-la a entidades de investigação) e é aconselhada a considerar a possibilidade de participação nas seguintes Acções do Programa Capacidades:
4. Investigação para PME
 5. Investigação para Associações de PME
 6. EraSME*
 7. CORNET*

* Por favor consulte com o seu NCP para as PME se o seu país/região participa neste programa.

- C. Se respondeu 6 ou menos respostas "SIM", a empresa provavelmente não tem capacidade de participar no Programa-Quadro Europeu de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico. Aconselha-se a que procure oportunidades oferecidas pelos programas de apoio nacionais e regionais a PME.

Em qualquer dos casos aconselha-se a consultar o respectivo NCP para as PME

Programas/Ações do 7ºPQ para PME com meios próprios de investigação

1. Programa Cooperação

O Programa Cooperação é o maior do 7ºPQ representando dois terços do orçamento total. Este programa tem a finalidade de facilitar a investigação em colaboração na Europa através de consórcios industriais transnacionais. Este programa está dividido em 10 temas, cada um tendo a sua própria estratégia dedicada a PME. Está previsto que pelo menos 15% do financiamento disponível no Programa Cooperação seja atribuído a PME. As maiores iniciativas que favorecem o envolvimento de PME incluem a selecção de tópicos relevantes para as PME, concursos (calls) dirigidos a PME, orçamento dedicado a PME em determinados concursos e acções de apoio e coordenação.

É importante realçar o facto de que a participação das PME não é uniforme em todos os temas. Tem existido um grande esforço para assegurar a participação de PME nos vários concursos, particularmente em relação a PME com grande know-how pelo que a investigação terá de ser feita no interesse das PME com referência explícita ao impacto económico sobre as mesmas. Os resultados esperados destes projectos têm de ser, obrigatoriamente, do interesse e potencial benefício para as PME e por isso o consórcio deve ter uma parte significativa do financiamento pedido à CE alocado às PME.

Foram ainda identificadas áreas de particular interesse para PME em cada um dos programas de trabalho e os procedimentos administrativos e financeiros foram simplificados e as taxas de financiamento para actividades de IDT de PME foram aumentadas de 50%, no 6ºPQ, para 75%.

Os 10 temas de investigação incluem:

1. Saúde
2. Alimentação, Agricultura e Pescas e Biotecnologia
3. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)
4. Nanociências, Nanotecnologias, Materiais e novas tecnologias de Produção (NMP)
5. Energia
6. Ambiente (incluindo alterações climáticas)
7. Transportes (incluindo aeronáutica)
8. Ciências Socio-económicas e humanas
9. Espaço
10. Segurança

Para mais informações, por favor consultar: http://cordis.europa.eu/fp7/cooperation/home_en.html

2. Acção “Parcerias Universidade – Indústria” (IAPP) do Programa Pessoas

As Acções Marie Curie (Programa Pessoas no 7ºPQ) estão focadas na formação, mobilidade e desenvolvimento de carreiras de investigadores. Estas são abertas a investigadores em nome individual em qualquer fase da sua carreira e tanto podem ser de entidades de investigação públicas como privadas. Uma das Acções, o esquema “Parcerias Universidade – Indústria” (IAPP) tem a finalidade específica de estabelecer uma cooperação de investigação a longo prazo, entre o sector público e privado, com base num projecto de investigação comum.

Quem pode concorrer?

- Entidades de investigação do sector público (universidades, centros de investigação), e
- Entidades do sector privado (PME com meios próprios de investigação, spin-off, grande indústria)

O consórcio típico, deste tipo de acções, consiste numa entidade do sector público e uma do sector privado, no entanto, não existe número máximo de participantes pré-definido. As diferentes entidades que participam devem pertencer ou (a) pelo menos a dois Estados Membro diferentes ou (b) a um país associado e a um Estado Membro.

Como funciona?

As propostas são submetidas, depois são avaliadas de acordo com critérios pré-determinados por uma equipa de revisão de peritos internacionais e finalmente são seleccionadas para financiamento, geralmente durante 4 anos. Não existem prioridades temáticas, pelo que propostas de todas as áreas de investigação são bem-vindas. No entanto, espera-se que em todos os projectos exista troca de pessoal, normalmente em ambos os sentidos (do sector privado para o sector público e vice-versa).

O que é elegível para financiamento?

O financiamento é dado maioritariamente para a troca de pessoal, recrutamento e actividades de networking mas existe também uma contribuição para os custos de investigação e custos com equipamento para as PME.

Para mais informações, por favor consultar: http://cordis.europa.eu/fp7/people/industry-academia_en.html

3. Eurostars

O programa EUROSTARS é oferecido pela iniciativa inter-governamental EUREKA estabelecida em 1985 com a finalidade de promover a competitividade Europeia através de apoio a negócios, centros de investigação e universidades que estivessem envolvidos em projectos pan-Europeus de desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores.

Quem pode concorrer?

PME com meios próprios de investigação dos trinta e um países que participam nesta iniciativa (no programa EUROSTARS é considerada PME com meios próprios de investigação se esta dedicar pelos menos 10% do seu volume de negócios ou o equivalente a tempo inteiro a actividades de investigação)

Como funciona?

O EUROSTARS é dirigido a PME que desejem colaborar internacionalmente. Os projectos devem ser iniciados e conduzidos por uma destas PME e não deve ter duração superior a três anos. Após dois anos da conclusão do projecto, o produto, processo ou serviço resultante da investigação deverá estar pronto para ser introduzido no mercado.

O que é elegível para financiamento?

O EUROSTARS dá apoio à investigação executada pelas PME oferecendo um financiamento nacional e europeu combinados, permitindo-lhes deste modo competirem internacionalmente e tornarem-se líderes na sua área de negócio.

Para mais informações, por favor consultar: <http://www.eurostars-eureka.eu>

Programas/Ações do 7ºPQ para PME com meios reduzidos ou nulos de investigação

Programa Capacidades

O programa Capacidades está dividido em seis grandes áreas. Uma destas, “Investigação em Benefício das PME” é dirigida especificamente para Pequenas e Médias Empresas (PME) e respectivas associações que desejem subcontratar investigação. Esta acção tem o objectivo de reforçar as capacidades de inovação das PME bem como fomentar o desenvolvimento de novos produtos e mercados. A subcontratação de investigação irá permitir que as PME aumentem o seu investimento em investigação, adquiram know-how tecnológico, estendam as suas redes de negócio e aproveitem melhor a exploração dos resultados da investigação.

As PME com meios reduzidos ou nulos de investigação podem receber apoio da UE como PME individual através da Acção “Investigação para PME” ou por intermédio da sua Associação através da Acção “Investigação para Associações de PME”. Além destas acções, as PME individuais podem ainda receber apoios dos programas nacionais de financiamento através do projecto EraSME e as associações de PME através do projecto CORNET; ambos os projectos estão sob o esquema de ERA-NET do 7ºPQ.

4. Investigação para PME

A acção “Investigação para PME” dá apoio a pequenos grupos de PME inovadores na resolução de problemas tecnológicos e na aquisição de know-how tecnológico. Os projectos devem ir ao encontro da estratégia de negócio e das necessidades de inovação das PME, às quais é dada a oportunidade de subcontratar investigação às entidades de investigação de modo a adquirirem os conhecimentos tecnológicos necessários. Estes projectos têm ainda de mostrar, obrigatoriamente, o claro potencial de exploração dos resultados e os benefícios económicos para as PME envolvidas.

Quem pode concorrer?

As PME que necessitem subcontratar investigação, tais como:

- Pequenas e Médias Empresas tecnológicas com meios reduzidos ou nulos de investigação, ou
- Pequenas e Médias empresas com intensiva investigação que necessitem subcontratar investigação de modo a complementar as sua capacidades de investigação existentes.

Estes projectos pretendem criar conhecimento ou produzir resultados com claro potencial de optimização ou desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços para as PME participantes.

Os projectos requerem um número mínimo de participantes dos seguintes tipos:

- Pelo menos três PME independentes, estabelecidas em três Estados Membro ou Países associados diferentes.
- Pelo menos duas entidades de investigação (incluindo PME com meios próprios de investigação) de qualquer país desde que seja independente de qualquer outro participante.

Podem ainda participar outras empresas e utilizadores finais desde que tenham uma contribuição justificada no projecto. As PME participantes podem entregar a coordenação do projecto a uma entidade de investigação ou a um parceiro do consórcio especializado em gestão de projectos.

Como funciona?

As PME participantes são as beneficiárias directas do projecto. As PME investem na Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT) do projecto subcontratando a maior parte das actividades de investigação e demonstração a entidades de investigação. Em troca recebem o know-how tecnológico que precisam para desenvolver novos ou otimizar produtos, processos ou serviços existentes.

A relação entre as PME e as entidades de investigação sob este programa é, portanto, uma relação de “compra e venda”. A ideia é capacitar as PME para desenvolverem as suas actividades comprando os conhecimentos das entidades de investigação que vendem a sua experiência e serviços.

É ainda importante referir que a “Investigação para PME” é um esquema bottom-up: os projectos podem ser apresentados em qualquer domínio da ciência e tecnologia.

O que é elegível para financiamento?

A Comissão Europeia dá apoio financeiro ao projecto mas este apenas cobrirá parte dos custos. Assim, as PME participantes têm de contribuir para o projecto com os seus próprios recursos, em dinheiro ou em género, para atingirem o financiamento necessário. A contribuição da CE é baseada nos limites superiores do financiamento das seguintes actividades individuais:

- Actividades de Investigação e Desenvolvimento: máximo de 75%
- Actividades de Demonstração: máximo de 50%
- Gestão e outras actividades (disseminação e formação): máximo de 100%

A contribuição máxima da CE, para o projecto, está limitada a 110% do valor total da subcontratação das entidades de investigação.

Recomendações para os recursos e duração do projecto

O tamanho do consórcio deverá ter tipicamente entre 5 e 10 participantes. O orçamento global do projecto deve ser entre 0,5 e 1,5 milhões de euros e a duração do projecto deve ser normalmente entre um a dois anos. Se um projecto apresentar desvios a estas recomendações elas devem ser bem justificadas.

Propriedade dos Direitos Intelectuais (IPR)

Por defeito, a propriedade total de todos os resultados do projecto (foreground) e do IPR pertence às PME. No entanto, o consórcio poderá chegar a um acordo diferente no seu melhor interesse, desde que as PME fiquem com acesso a todos os direitos necessários ao uso e exploração dos resultados do projecto.

Sistema de Partner Search

O website da rede de NCPs para as PME contém um Sistema de Procura de Parceiros para a actividade “Investigação em Benefício das PME” o qual foi desenvolvido pelo projecto TransCoSME.

As Procuras de Parceiros (PS) são submetidas pelos preponentes que desejem submeter uma proposta de um projecto e estão no processo de constituição do seu consórcio procurando parceiros e/ou coordenador, no caso de não quererem coordenar o projecto eles próprios.

Os preponentes podem ser de qualquer país da rede de NCP para as PME enquanto que os potenciais parceiros podem ser de qualquer parte do mundo e podem exprimir o seu interesse em participar na proposta através do Sistema.

Para mais informações, por favor consultar: <http://www.ncp-sme.net>

5. Investigação para Associações de PME (SME-Ags)

A acção “Investigação para Associações de PME” tem a finalidade de desenvolver soluções técnicas para problemas, comuns a um grande número de PME, de sectores ou segmentos industriais específicos da cadeia de valor através de investigação que não pôde ser contemplada pela acção “Investigação para PME”.

Os projectos podem, por exemplo, ter o objectivo de desenvolver ou adaptar a normas e padrões europeus, ir ao encontro de requisitos regulatórios em áreas como a saúde, segurança e protecção ambiental. Estes projectos têm de ser conduzidos pelas associações de PME, às quais é dada a oportunidade de subcontratar investigação a entidades de investigação de modo a adquirirem os conhecimentos tecnológicos necessários para os seus membros.

Têm ainda de mostrar o claro potencial de exploração e benefícios económicos para os membros das associações de PME envolvidas.

Quem pode concorrer?

As Associações de PME que estiverem melhor posicionadas para identificar os problemas técnicos comuns dos seus membros.

Os projectos sob a acção “Investigação para Associações PME” requerem um número mínimo de participantes dos seguintes tipos:

- Pelo menos três Associações/Grupos de PME (SME-Ags) independentes, estabelecidas em três Estados Membro ou países associados diferentes, ou uma Associação/Grupo de PME europeia.
- As SME-Ags são entidade legais, compostas maioritariamente por e representando os interesses de PME (ex. Associações industriais e câmaras de indústria e comércio).
- Pelo menos duas entidades de investigação (incluindo PME com meios próprios de investigação) de qualquer país desde que sejam independentes de qualquer outro participante.
Um número de PME limitado (entre 2 a 5) terá de participar para assegurar que os resultados do projecto são dirigidos às necessidades das PME e podem ser usados por um grande número de PME.

Podem ainda participar outras empresas e utilizadores finais (incluindo PME) desde que tenham contribuição justificada no projecto. As SME-Ags podem entregar a coordenação do projecto a uma entidade de investigação ou a um parceiro do consórcio especializado em gestão de projectos.

Como funciona?

As Associações de PME e respectivos membros são os beneficiários directos dos resultados do projecto. Estas investem num projecto de IDT subcontratando as actividades de investigação e demonstração a entidades de investigação e recebendo em troca o know-how tecnológico de que necessitam.

A relação entre as Associações de PME, que actuam em nome dos seus membros, e as entidades de investigação é, portanto, uma relação de “compra e venda”.

Finalmente, estes projectos podem ser apresentados em qualquer domínio da Ciência e Tecnologia (abordagem bottom-up).

O que é elegível para financiamento?

A Comissão Europeia dá apoio financeiro ao projecto mas este apenas cobrirá parte dos custos. Assim, as SME-Ags participantes têm de contribuir para o projecto com os seus próprios recursos para atingirem o financiamento necessário. A contribuição da CE é baseada nos limites superiores do financiamento das seguintes actividades individuais:

- Actividades de Investigação e Desenvolvimento: máximo de 75%
- Actividades de Demonstração: máximo de 50%
- Gestão e outras actividades: máximo de 100%

A contribuição máxima da CE, para o projecto, está limitada a 110% do valor total da subcontratação das entidades de investigação.

Recomendações para recursos e duração

O tamanho do consórcio deverá ter tipicamente entre 10 e 15 participantes, e o grupo de PME utilizadoras finais deve ser limitado entre 2 a 5 membros. O orçamento global do projecto deve ser entre 1,5 e 4 milhões de euros e a duração do projecto deve ser normalmente entre dois a três anos. Se um projecto apresentar desvios a estas recomendações elas devem ser bem justificadas.

Propriedade dos Direitos Intelectuais (IPR)

Por defeito, a propriedade total de todos os resultados do projecto (foreground) e do IPR pertence às Associações de PME.

Sistema de Partner Search

O website da rede de NCPs para as PME contém um Sistema de Procura de Parceiros para a actividade “Investigação em Benefício das PME” o qual foi desenvolvido pelo projecto TransCoSME.

As Procuras de Parceiros (PS) são submetidas pelos preponentes que desejem submeter uma proposta de um projecto e estão no processo de constituição do seu consórcio procurando parceiros e/ou coordenador, no caso de não quererem coordenar o projecto eles próprios.

Para mais informações, por favor consultar: <http://www.ncp-sme.net>

6. EraSME

O projecto EraSME é uma iniciativa da UE abrangendo programas de investigação e inovação de 17 países/regiões e é financiado pelo 7ºPQ no âmbito do esquema ERA-NET.

O objectivo do EraSME é promover a cooperação entre PME Europeias sem meios de investigação e desenvolvimento, e entidades de investigação, de modo a apoiar as PME com ideias inovadoras para que possam aceder a recursos que não possuem, como equipamento e conhecimentos.

Quem pode concorrer?

As PME estabelecidas num dos países/regiões participantes neste projecto.

Os países/regiões participantes no projecto EraSME e outros requisitos devem ser verificados em cada concurso (call).

Como funciona?

A EraSME implementa regularmente concursos conjuntos (joint calls). Os projectos são financiados pelo respectivo programa de financiamento nacional e o projecto tem de ser transnacional, direccionado para o mercado e inovador. Este deve ter a finalidade de desenvolver novos produtos, processos ou serviços. O projecto deve ainda ser conduzidos pelas PME e capaz de demonstrar que estas serão as principais proprietárias e beneficiárias dos resultados dos projectos.

Não existem temas, o que significa que os projectos podem ser apresentados em qualquer domínio da ciência e tecnologia, a não ser que venha especificado no concurso de outro modo.

O que é elegível para financiamento?

O financiamento é baseado nas respectivas regras de financiamento nacionais/regionais.

Para mais informações, por favor consultar: <http://www.era-sme.net>

7. CORNET

O CORNET é um projecto ERA-NET e representa a investigação colectiva em rede. Trata-se de uma rede para troca de informações e colaborações entre programas regionais e nacionais e acções colectivas de investigação na Europa.

O objectivo é promover a cooperação próxima entre os ministérios e agências nacionais/regionais responsáveis, nos 18 países participantes, de modo a criarem oportunidades de investigação colectiva transnacional com financiamento nacional/regional.

A investigação colectiva é feita em benefício de um largo grupo de empresas, particularmente PME. Este programa é normalmente iniciado por grupos de empresas com interesses comuns, como associações, federações profissionais, clusters e é normalmente levado a cabo por institutos de investigação especializados ou centros tecnológicos que trabalhem em benefício de um determinado sector industrial.

Quem pode concorrer?

As Associações, federações ou outros grupos de empresas com objectivos comuns dos países participantes neste projecto.

Os países/regiões participantes neste projecto assim como outros requisitos devem ser verificados em cada concurso.

A constituição de um Comité das PME é mandatório num projecto submetido no âmbito do CORNET. Trata-se de um grupo de PME em cada país, representado no projecto, que tem um interesse particular nos resultados do projecto. Apesar destas PME se comprometerem a participar nas reuniões do Comité para monitorizarem o progresso do projecto, estas não são participantes do projecto, e portanto, não são elegíveis para financiamento.

Como funciona?

Os concursos não têm temas prioritários e as associações e federações em todos os sectores industriais que estejam interessadas em estabelecer consórcios transnacionais e submeter propostas para investigação colectiva, podem concorrer.

O que é elegível para financiamento?

O financiamento é baseado nas respectivas regras de financiamento nacionais/regionais. O financiamento apoia basicamente a investigação e o desenvolvimento realizado pelos centros especializados para as associações de PME em benefício dos seus membros, de modo a ir de encontro às necessidades pré-competitivas de um sector de negócio específico. Como exemplo, a investigação colectiva pode ser usada para melhorar os padrões de saúde e segurança e otimizar os processos industriais.

Para mais informações, por favor consultar: www.comet-era.net

A sua Empresa é uma PME? Faça o teste “Definição de PME”

É uma PME de acordo com a definição da UE? Esta é uma simples questão que pode dar origem a uma resposta complexa. É aqui que uma ferramenta simples pode ajudá-lo.

Micro, Pequenas e Médias Empresas estão a encontrar dificuldades que a UE e a legislação nacional estão a tentar ultrapassar concedendo várias vantagens às PME. A definição foi avançada pela Comissão Europeia de modo a evitar distorções no Mercado Único (ver http://ec.europa.eu/enterprise/enterprise_policy/sme_definition/index_en.htm).

De modo a classificar as várias empresas de acordo com o seu tamanho, a definição de PME tem em conta os tectos financeiros e o número de pessoal efectivo:

Categoria da Empresa	Pessoal efectivo	Volume de Negócios	ou	Balanço Global
Média	< 250	≤ € 50 milhões€		≤ € 43 milhões€
Pequena	< 50	≤ € 10 milhões€		≤ € 10 milhões€
Micro	< 10	≤ € 2 milhões€		≤ € 2 milhões€

No entanto, a dificuldade está na obrigatoriedade de terem em conta dados das empresas parceiras ou associadas. Quando calculamos as suas folhas de pagamentos, o seu volume de negócios e balanço:

- uma empresa parceira tem de adicionar aos seus dados, a percentagem das folhas de pagamentos, volume de negócios e balanço que corresponde ao accionista.
- Uma empresa associada tem de adicionar aos seus dados os dados de todas as folhas de pagamentos, volume de negócios e balanço da outra empresa assim como a percentagem das que forem empresas parceiras.

Este é o motivo pelo qual este teste on-line foi desenvolvido pela Região Wallon da Bélgica e traduzido nas várias línguas da UE pela rede de NCPs para as PME. Ao introduzir os números relevantes na aplicação, irá receber o retorno imediato sobre a qualificação da sua empresa na definição da UE. Este teste está disponível on-line em: www.ncp-sme.net/tools/sme-definition

Então, é uma PME?

Faça o teste.

www.ncp-sme.net

